



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, n.º 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 866/94

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, Edital nº 002/94 e Decreto nº 858/94,

### DECRETA:

ARTIGO 1º) Fica nomeada pelo Regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 591/90 de 02-10-90, a Srª CLEUSA LEANDRO PONZANI, RG nº 16.817.394, para ocupar o cargo de SERVENTE, referência 03, padrão A, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal inicial de Cr\$ 38.270,18 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta cruzeiros reais e dezoito centavos).


ARTIGO 2º) O candidato deverá apresentar a documentação exigida na Lei.

ARTIGO 3º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,  
31 de março de 1.994.

  
JOÃO BAPTISTA LUJAN  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI  
-SECRETARIA-